



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2022 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA UNIDADE REGIONAL DE ARARAS (UR-10).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.888.287/0001-24, com sede na Rua Dom Oscar Romero, nº 55, Sala E, Jardim Alvarenga, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09854-350, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **DIEGO CORREIA AMARAL**, portador do RG nº 44.823.509-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 366.328.878-13.

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **UNIDADE REGIONAL DE ARARAS (UR-10)** do **CONTRATANTE**, localizada na Av. Maximiliano Baruto, 471 – Jardim Universitário – Araras/SP, CEP 13607-339, telefone (19) 3543-2460.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0013645/2021-45.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1- Pelo presente ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 01 (um) mês e 06 (seis) dias, a partir de **25 de abril de 2023**, encerrando-se em **31 de maio de 2023**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 24/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- O valor total do presente termo é de **R\$ 7.391,30** (sete mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R\$ 6.159,42** (seis mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Planilha de preços constante no ANEXO ÚNICO a este instrumento.

2.2- A despesa onerará os recursos reservados na Funcional Programática **01.032.0200.4821** - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: **3.3.90.37.96**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1- A **CONTRATADA** mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo.

ANEXO ÚNICO**PLANILHA DE PREÇOS****PROCESSO SEI 0013645/2021-45**

Itens	Descrição Resumida	Área (m²)	Preço Unitário Mensal (R\$/m²)	Preço Total Mensal do Item (R\$)
		(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
1	Áreas internas - pisos frios	850	4,32	3.672,00
2	Áreas internas – almoxarifados/ galpões	58	1,93	111,94
3	Áreas internas com espaços livres – saguão / hall / salão	211	3,24	683,64
4	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	211	2,17	457,87
5	Áreas externas – varrição de passeios e arruamentos	1204	0,46	553,84
6	Áreas externas – pátios e áreas verdes – alta frequência (1 vez por semana)	486	0,36	174,96
7	Vidros externos – face interna, frequência quinzenal; face externa, frequência trimestral (sem exposição à situação de risco)	172	1,19	204,68
8	Vidros externos – face interna, frequência quinzenal; face externa, frequência trimestral (com exposição à situação de risco)	199	1,51	300,49
Preço Total Mensal (R\$)				6.159,42
PREÇO TOTAL GLOBAL (R\$):				7.391,30
(Preço Total Mensal x 01 mês e 06 dias)				

Mês de referência dos preços: Janeiro/2023

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CORREIA AMARAL, Sócio-Administrador**, em 14/04/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 25/04/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0719430** e o código CRC **025E629E**.